

Fundação Real Grandeza

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano de Benefício
Definido referente ao
encerramento do exercício de
2020**

Fevereiro, 2021



Sumário

Introdução	3
Estatísticas	4
Hipóteses e Métodos Atuariais	5
Patrimônio Social	9
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	10
<i>Duração do Passivo do Plano de Benefícios</i>	11
<i>Reserva de Contingência</i>	11
<i>Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	11
<i>Ajuste de Precificação</i>	11
<i>Rentabilidade do Plano</i>	11
<i>Variação das Provisões Matemáticas</i>	12
<i>Principais riscos atuariais</i>	12
<i>Soluções para Insuficiência de Cobertura</i>	13
<i>Variação do resultado</i>	13
Plano de Custeio	14
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefício Definido, CNPB 1971.000183, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Fundação Real Grandeza, em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Fundação Real Grandeza, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2020 e como data da avaliação atuarial 31/12/2020.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
23.274.194/0001-19	Furnas Centrais Elétricas S.A.
42.540.211/0001-67	Eletronuclear S.A. – Eletronuclear

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefício Definido.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza está em extinção.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 253, de 11/05/2015, publicada no D.O.U. de 12/05/2015.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação Real Grandeza, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

Em 31/08/2020	
Quantidade	
- ativos	654
- autopatrocinados	8
- benefício proporcional diferido	43
Idade média (em anos)	54
Tempo médio de serviço (em anos)	28
Tempo médio de contribuição (em anos)	28
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	11
Folha de salário de contribuição anual (R\$) – Com Limite	151.650.620
Folha de salário de contribuição anual (R\$) – Sem Limite	207.934.893

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Benefício	Em 31/08/2020		
	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Programada	6.896	70	11.964
Aposentadoria por Invalidez	193	69	4.325
Pensão por Morte	2.085	71	3.074

Observamos que com relação a pensão por morte a quantidade de benefícios concedidos refere-se ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação Real Grandeza, conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A Fundação Real Grandeza obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2020	Exercício anterior
Taxa Real Anual de Juros	4,74% a.a.	5,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	Furnas: 2,00% a.a. Eletronuclear: 1,00% a.a.	Furnas: 2,00% a.a. Eletronuclear: 2,01% a.a.
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 15%, por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 15%, por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-1949 Basic por sexo	AT-1949 Basic por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas suavizada em 50%	Álvaro Vindas suavizada em 50%
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	25% a partir de 55 anos e 100% aos 65 anos, se homem e 62 anos, se mulher, sendo a idade mínima de aposentadoria a data informada pela FRG	35% aos 55 anos, 30% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
<ul style="list-style-type: none"> Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos 	Família Informada	Família Informada
<ul style="list-style-type: none"> Pensionistas 	Família Informada	Família Informada
<ul style="list-style-type: none"> Participantes Ativos 	100% de casados, com homem 5 anos mais velho.	90% de casados, com homem 5 anos mais velho.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela Fundação Real Grandeza.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi realizado em 09/11/2020 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, e a Portaria Previc nº 337/2020, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Real Grandeza para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2019, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2019 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2019.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,74% a.a. para o plano Plano de Benefício Definido. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 337/2020 para esse plano (limite inferior: 3,73% a.a. e limite superior: 5,73% a.a.).

Sendo assim, a Fundação Real Grandeza e as patrocinadoras do Plano de Benefício Definido optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,74% a.a. na avaliação atuarial de 2020.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Fundação Real Grandeza.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido, realizou, em 09/11/2020, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2020 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2020 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação para os salários. Para os benefícios, também é adotado 100% uma vez que de acordo com os itens 84 e 84.1 do regulamento do Plano de Benefício Definido, as perdas inflacionárias do ano são pagas no início do exercício seguinte.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 11/2020 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Adicional de Aposentadoria	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Benefício de Aposentadoria Proporcional	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Benefício de Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Complementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Complementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Complementação Aposentadoria Especial e de Ex-Combatentes	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pecúlio	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pecúlio Especial	Capitalização	Idade de Entrada Normal

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza de 31 de dezembro de 2020, o Patrimônio Social é de R\$ 16.375.964.354,65.

De acordo com informações prestadas pela Fundação Real Grandeza para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefício Definido possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Real Grandeza.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	16.375.964.354,65
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	16.175.838.520,56
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	16.099.554.801,00
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	14.997.849.899,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	14.997.849.899,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	13.884.718.268,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.113.131.631,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	1.101.704.902,00
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.051.756.923,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.157.998.998,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(53.121.037,50)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(53.121.037,50)
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	49.947.979,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	57.207.099,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(3.629.560,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(3.629.560,00)
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	76.283.719,56
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	76.283.719,56
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	76.283.719,56
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	76.283.719,56
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	200.125.834,09
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	68.956.389,72
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	68.956.389,72
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	131.169.444,37

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,55 anos (127 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020, após preenchimento, pela Fundação Real Grandeza, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.308.458.511,61.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,74% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Como não será feita a destinação da reserva especial em 31/12/2020, não há o que se falar de aplicação do ajuste de precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefício Definido não possui fundos previdenciais em 31/12/2020.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2020 informado pela Fundação Real Grandeza equivale a 9,13%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,45% (variação do INPC no ano de 2020) resulta em uma rentabilidade de 3,49%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,00% a.a.

utilizada na avaliação atuarial de 2019. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2020 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2020.

	Valores em R\$ de 31/12/2020		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
Passivo Atuarial	16.099.554.801,00	15.937.749.238,00	1,02%
Benefícios Concedidos	14.997.849.899,00	14.305.149.726,00	4,84%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	14.997.849.899,00	14.305.149.726,00	4,84%
Benefícios a Conceder	1.101.704.902,00	1.632.599.512,00	-32,52%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	1.101.704.902,00	1.632.599.512,00	-32,52%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	1.215.206.097,00	1.716.987.354,00	-29,22%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(113.501.195,00)	(84.387.842,00)	34,50%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 16.099.554.801,00 com o constante no balancete de 31/12/2020, a variação encontrada é de 1,02%.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos cresceu em função da redução da taxa de juros e da movimentação da população com novas aposentadorias.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder teve um aumento devido à redução da taxa de juros e redução em função de aposentadorias e da revisão da hipótese de entrada em aposentadoria. A alteração das hipóteses de composição familiar, crescimento salarial tiveram impactos inexpressivos.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há Insuficiência de Cobertura em 31/12/2020.

Varição do resultado

O superavit reduziu de R\$ 419.838.929,13 em 31/12/2019 para R\$ 76.283.719,56 em 31/12/2020.

Natureza do resultado

A redução do superavit do Plano de Benefícios que ocorreu no exercício de 2020 foi devido às oscilações desfavoráveis do patrimônio, em especial a rentabilidade do plano não ter alcançando a meta atuarial e a redução da taxa de juros.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit a ser equacionado em 31/12/2020.

Plano de Custeio

Custos

Os custos em 31/12/2020 apurados em percentual da folha de salário de contribuição limitada para o exercício de 2021 são os seguintes:

	Custo do Ano (%)	Custo Estimado do Ano (R\$)
Aposentadoria	9,63%	14.603.962
Invalidez	0,20%	303.301
Pensão por Morte	0,27%	409.457
Pecúlio por Morte	0,18%	272.971
Total	10,28%	15.589.691

Contribuições

As contribuições estimadas para o exercício de 2021, apurados em 31/12/2020, segregados entre Patrocinadoras, Participantes e Assistidos são os seguintes:

Patrocinadoras

As contribuições das Patrocinadoras serão resultantes da aplicação das alíquotas abaixo sobre o Salário Real de Contribuição:

	Alíquota
1ª Faixa: Até metade do Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	1,25%
2ª Faixa: Entre metade e 1 Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	2,50%
3ª Faixa: Acima de 1 Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	7,50%

As contribuições normais anuais foram estimadas em 5,33% da folha de salários de contribuição limitada de participantes.

As despesas administrativas serão custeadas pelas patrocinadoras do plano. O fundo administrativo poderá ser usado para cobertura de tais despesas.

Participantes

As contribuições dos Participantes serão resultantes da aplicação das alíquotas abaixo sobre o Salário Real de Contribuição:

	Alíquota
1ª Faixa: Até metade do Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	1,25%
2ª Faixa: Entre metade e 1 Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	2,50%
3ª Faixa: Acima de 1 Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	7,50%

As contribuições normais anuais foram estimadas em 5,33% da folha de salários de contribuição limitada de participantes.

As alíquotas não foram alteradas em relação ao plano de custeio apurado para o exercício de 2020.

Autopatrocinados

Os autopatrocinados serão responsáveis por efetuar as contribuições dos participantes e as que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o desligamento da patrocinadora.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do Benefício Proporcional Diferido efetuarão contribuições para o custeio dos benefícios de risco equivalentes a 0,65% do benefício proporcional calculado.

Assistidos

As contribuições dos Assistidos, exceto Pensionistas, serão resultantes da aplicação das alíquotas abaixo sobre o Salário Real de Contribuição:

	Alíquota
1ª Faixa: Até metade do Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	0,42%
2ª Faixa: Entre metade e 1 Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	0,83%
3ª Faixa: Acima de 1 Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social	2,50%

As contribuições normais anuais foram estimadas em 1,73% da folha de salários de benefícios.

As alíquotas não foram alteradas em relação ao plano de custeio apurado para o exercício de 2020.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2021		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	8.089.170	8.089.170	19.294.097
Taxa Custeio Normal	5,33%	5,33%	1,73%
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

Ressaltamos que os valores apresentados acima são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas, de acordo com a movimentação da população.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do do Plano de Benefício Definido da Fundação Real Grandeza, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação Real Grandeza com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido em 31/12/2020. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Fundação Real Grandeza em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2020.

Sátyro F. Teixeira Neto
Sátyro F. Teixeira Neto (Mar 8, 2021 14:14 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Víviã Microni Macedo Alves
Víviã Microni Macedo Alves (Mar 8, 2021 14:30 GMT-3)

Víviã Microni Macedo Alves
MIBA nº 1.982

Gabriel Lins
Gabriel Lins (Mar 8, 2021 13:58 GMT-3)

Gabriel Barros Magno Lins
MIBA nº 3.436












Parecer Atuarial_FRG_Plano BD_2020_v3

Final Audit Report

2021-03-08

Created:	2021-03-08
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAkZV_noVamRcWS4m81zq42x3mvvjRSLpS

"Parecer Atuarial_FRG_Plano BD_2020_v3" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2021-03-08 - 4:53:27 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document emailed to Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-08 - 4:54:23 PM GMT
-  Document emailed to Viviam Microni Macedo Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-08 - 4:54:23 PM GMT
-  Document emailed to Gabriel Lins (gabriel.lins@willistowerswatson.com) for signature
2021-03-08 - 4:54:23 PM GMT
-  Email viewed by Viviam Microni Macedo Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com)
2021-03-08 - 4:55:24 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Email viewed by Gabriel Lins (gabriel.lins@willistowerswatson.com)
2021-03-08 - 4:55:43 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document e-signed by Gabriel Lins (gabriel.lins@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-08 - 4:58:16 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.143.130
-  Email viewed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2021-03-08 - 5:14:29 PM GMT- IP address: 158.82.143.130
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-08 - 5:14:47 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.143.130
-  Document e-signed by Viviam Microni Macedo Alves (viviam.alves@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2021-03-08 - 5:30:23 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130
-  Agreement completed.
2021-03-08 - 5:30:23 PM GMT